

SOFÍSTICA E POLÍTICA EM ATENAS: AS CONTRIBUIÇÕES DO GÓRGIAS RETÓRICO PARA A DEMOCRACIA ATENIENSE

LUCIDALVA PEREIRA GONÇALVES¹

RESUMO: Este trabalho objetiva analisar de que forma o sofista Górgias de Leontino contribuiu para o âmbito político no período de vigência da democracia na cidade de Atenas (séculos V e IV a.C.), apontando de que forma contribuiu para a persuasão entre os que integravam as instituições democráticas. Primeiramente, objetiva explicar o processo de institucionalização da democracia na cidade de Atenas. Em seguida, intenciona evidenciar que consistiu o movimento da sofística, enfatizando suas características gerais e a crítica da filosofia socrática em relação aos sofistas. Como objetivo final, busca interpretar a teoria do sofista Górgias, concluindo que para o mesmo a arte retórica estaria relacionada à impossibilidade de se alcançar a verdade, cuja afirmação é assegurada a partir de três princípios fundamentais (o ser não existe, se existisse não poderia ser pensado, e se existisse não poderia ser comunicado).

Palavras-chave: Democracia. Sofistas. Retórica. Górgias.

ABSTRACT: This study aims at the decision of the client of the governance in the decision of the governance in the decision of the persuasion between the integrated democratic institutions. Firstly, the process of institutionalization of democracy in the city of Athens is objectified. Next, we intend to highlight the consistency of the movement of sophistication, its general characteristics and the criticism of philosophy towards the sophists. As a final objective, it seeks to interpret the theory of sophism, to finalize the idea of making a rhetoric about the impossibility of meeting, the affirmation is assured from a fundamental mandate (being does not exist, if it exists it was not thought, and could not be communicated).

Keywords: Democracy. Sophists. Rhetoric. Gorgias.

1. Possui graduação em Ciências Humanas com habilitação em Filosofia pela Universidade Federal do Maranhão e atualmente é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Maranhão, apresentando como proposta de dissertação de mestrado o título: Política e subjetividade: a amizade como prática política no mundo moderno a partir de Hannah Arendt.

1 INTRODUÇÃO

No decorrer dos séculos V e IV a.C. a filosofia inaugura um novo contexto de discussão com o movimento da sofística na Grécia Antiga, ocorrendo, segundo Chauí (2002), nas localidades da Grécia Continental, região Ática e mais necessariamente em Atenas, devido à consolidação de instituições democráticas na cidade e ao desenvolvimento de sua economia e poderio militar. Essa inovação provocada pelos denominados sofistas no âmbito filosófico atende ao deslocamento do eixo de discussão filosófica, relacionado até então com a *phýsis*² e com o *Kósmos*³, para o homem e tudo o que lhe é relacionado, envolvendo assim questões como a política, a ética, a arte, a religião, a educação, entre outros assuntos que caracterizam a vivência do homem em comunidade política.

Essa característica atribuída ao fenômeno da sofística decorre da função que seus representantes exerciam no meio social, cujo trabalho remetia ao ensino e instrução de jovens e a mostras de eloquência publicamente. Tal exercício permite denominá-los hoje como “[...] os primeiros professores pagos na história da educação” (CHAUÍ, 2002, p.161). Entretanto, nem sempre os sofistas foram interpretados a partir dessa óptica, uma vez que os registros deixados por Tucídides, Aristófanes, Xenofonte, Platão e Aristóteles apresentam uma visão negativa em relação aos sofistas. Isto porque, para os mesmos, os sofistas se faziam pagar para ensinar a arte da argumentação e da persuasão, o que denunciaria sua falta de compromisso com a *alétheia*,⁴ pois, uma vez assim fazendo, trabalhariam, então, com opiniões *oudóxai* contrárias, ensinando como

238

2. "Natureza. Possui três sentidos principais: 1) processo de nascimento, surgimento, crescimento (sentido derivado do verbo *phýomai*); 2) disposição espontânea e natureza própria de um ser; características naturais e essenciais de um ser; aquilo que constitui a natureza de um ser; 3) força originária criadora de todos os seres, responsável pelo surgimento, transformação e perecimento deles. A *phýsis* é o fundo inesgotável de onde vem o *kósmos*; e é o fundo perene para onde regressam todas as coisas, a realidade primeira e última de todas as coisas. Opõe-se a *nómos*". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Aristóteles. v. 1, 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 509.

3. "Bom ordenamento de coisas e pessoas; boa ordem; arranjo conveniente e adequado; disciplina; organização do cerimonial religioso, organização do Estado; ordem estabelecida; princípio ordenador e regulador das coisas; ordem do mundo e, por extensão, mundo. Inicialmente esta palavra indica a ação dos seres em conformidade com um comportamento estabelecido; a seguir, significa a ação humana organizadora que produz uma ordem nas coisas ou nas instituições; por extensão, refere-se à ordem e organização da natureza ou do mundo". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p.504.

4. "Verdade, realidade. Palavra composta pelo prefixo negativo *a* e pelo substantivo *léthe* (esquecimento). É o não-esquecido, não-perdido, não-oculto; é o lembrado, encontrado, visto, visível, manifesto aos olhos do corpo e ao olho do espírito. É ver a realidade. É uma vidência e uma evidência, na qual a própria realidade se revela, se mostra e se manifesta a quem conhece. A palavra grega se difere de duas outras que vieram, com ela, formar a ideia ocidental da verdade: a palavra latina *veritas*, que se refere à veracidade de um relato; e a palavra hebraica *emunah*, que significa confiança numa palavra divina. *Alethés*, o verdadeiro, significa: o não-esquecido, o não-escondido; donde: sincero, veraz, justo, equitativo, verídico, franco ou não-dissimulado". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 494.

5. "Opinião, crença, reputação (isto é, boa ou má opinião sobre alguém), suposição, conjectura. Esta palavra possui

convencer o público de que determinada opinião seria a mais favorável.

A reprodução desse pensamento influenciou inclusive estudiosos posteriores sendo que somente no findar do século XIX, segundo Chauí (2002), é que historiadores da Grécia Antiga e da filosofia passaram a considerar os sofistas como fundadores da pedagogia democrática, como também mestres da arte da educação do cidadão. Entretanto, mesmo tendo se tornado fundamento para uma visão estereotipada em relação ao movimento da sofística, o trabalho com a *TékhnêRhetoriké*⁶, ou seja, com a arte da persuasão por meio do *lógos*⁷ (argumento e/ou definição), correspondeu a uma atividade de grande relevância para as exigências surgidas com a consolidação da democracia na cidade de Atenas.

Esse regime político começou a se institucionalizar a partir do governo de Sólon (594 a.C.), mas fora com Clístenes (510 a.C.) que se estabeleceu com bases ainda mais indistintas de uma política democrática. As comunidades, que se encontravam organizadas a partir de uma divisão social e territorial denominada pólis⁸, passaram a ser regidas por uma representatividade política baseada em dois princípios fundamentais: a isonomia, sendo esta o princípio de que todos os cidadãos são iguais perante a lei, e a isegoria, a qual estabelece que todos possuem o direito de exprimir a sua

dois sentidos diferentes por ser usada em dois contextos diferentes: o contexto político, no qual foi usado inicialmente, e o contexto filosófico, a partir de Parmênides e Platão. Deriva-se do verbo *dokéo*, que significa: 1) tomar o partido que se julga mais adequado para uma situação, 2) conformar-se a uma norma estabelecida pelo grupo; 3) escolher, decidir, deliberar e julgar segundo os dados oferecidos pela situação e segundo a regra ou norma estabelecida pelo grupo. Era este o seu sentido na assembleia dos guerreiros que deu origem à assembleia política, na democracia. Como a escolha e decisão se davam a partir do que era percebido, dito e convencionado pelo grupo, *dóxa* ganha também o sentido de uma modalidade de conhecimento e, agora, articula-se ao verbo *doxázo*, que significa: ter uma opinião sobre algumas coisas, crer, conjecturar, supor, imaginar adotar opiniões comumente admitidas. É neste segundo sentido que *dóxa* pode ter o sentido pejorativo de conhecimento falso, preconceito, conjectura sem fundamento, sem convenção arbitrária". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 498-499.

6. De acordo com Marilena Chauí *Tékhnepode* pode ser definida como a "Arte manual, técnica, ofício, profissão, habilidade para fabricar, construir ou compor alguma ou artefato: habilidade para decifrar presságios; habilidade para compor com palavras (poesia, retórica, teatro). Obra de arte. Produto da arte. A *tékhnese* apresenta por meio de obra ou objetos: o médico é um técnico cuja obra é produzir a saúde, assim como o arquiteto faz a casa e o oleiro faz o vaso de cerâmica; o dramaturgo é um técnico que produz como obra uma peça teatral, assim como o poeta produz o poema e o pintor, o quadro; o capitão produz a vigem da embarcação, como o tecelão produz o tecido". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 512. Nesse contexto, a *TékhnêRhetoriké* pode ser entendida como a habilidade de compor argumentos para persuadir os outros.

7. "Esta palavra sintetizavários significados que, em português, estão separados, mas unidos em grego. Vem do verbo *légo* (no infinitivo: *légein*) que significa: 1) reunir, colher, contar, enumerar, calcular; 2) narrar, pronunciar, proferir, falar, dizer, declarar, anunciar, nomear claramente, discutir; 3) pensar, refletir; ordenar; 4) querer dizer, significar, falar como orador, contar, escolher; 5) ler em voz alta, recitar, fazer dizer. *Lógosé*: palavra, o que se diz, sentença, máxima, exemplo, conversa, assunto da discussão; pensar, inteligência, razão, faculdade de raciocinar; fundamento, causa, princípio, motivo, razão de alguma coisa; argumento, exercício da razão, juízo ou julgamento [...]. *Lógos* reúne numa só palavra quatro sentidos: linguagem, pensamento ou razão, norma, ou regra, ser ou realidade íntima de alguma coisa". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 504.

8. "Cidade. Cidade-Estado; reunião dos cidadãos em seu território e sob suas leis. Dela se deriva a palavra política (*politikós*: o cidadão, o que concerne ao cidadão, os negócios públicos, a administração pública)". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 509.

opinião publicamente, ou seja, na Boulé⁹ ou na Ekklesia¹⁰, espaços políticos em que os cidadãos deliberavam sobre assuntos de interesse da cidade. Entretanto, embora todos dispusessem do direito de utilizar o lógos para externar sua manifestação política, somente intervinham na política os que possuíam o domínio da expressão oral da palavra, ou seja, a habilidade retórica. Sendo assim, o trabalho dos sofistas passou a se tornar necessário para ensinar os cidadãos a arte de bem argumentar. O trabalho com a habilidade retórica era comum a todos os sofistas, sendo perceptível em suas teorias os fundamentos que embasavam seus discursos.

Nesse sentido, levanto como questionamentos neste trabalho questões como, de que forma a democracia ateniense se constituiu? Como era o contexto social da cidade de Atenas e que contribuiu para a mudança no eixo de discussão filosófica? Quem eram os sofistas e o que diziam? Após responder a essas perguntas aborda-se, então, a teoria do sofista Górgias de Leontini com a intenção de identificar neste trabalho de que forma é possível perceber em seu pensamento uma contribuição ao funcionamento das instituições democráticas (a Boulé e a Ekklesia) na cidade de Atenas. Para tanto, problematiza-se: de que maneira o sofista Górgias contribuiu em favor do fenômeno da retórica e, assim, interferiu na forma de administração política da democracia ateniense?

240 Nesse sentido, vale destacar que Górgias utilizou-se do niilismo para fundamentar sua retórica, a qual se constituiu a partir de três princípios básicos, pelos quais se afirmam que

1) Não existe o ser, ou seja, *nada* existe. [...] 2) Se o ser existisse, 'não poderia ser cognoscível'. 3) [...] mesmo que fosse pensável, o ser permaneceria inexprimível. Com efeito, a palavra não pode transmitir verazmente coisa nenhuma que não seja ela própria [...] (REALE, 2003, p.78).

Com os princípios destacados, Górgias estabeleceu, respectivamente, que as considerações sobre o ser, efetivadas pelos filósofos, até então, correspondem a conclusões que se anulam (logo o ser não existe); que o pensamento não poderia exprimir o ser, uma vez que o proveniente do pensar não existe de fato, pois se assim fosse deveriam existir as coisas fantásticas e monstruosas que o homem pensa; e que

9. "Conselhos Quinhentos, aberto a todos os homens atenienses com mais de trinta anos. Reunia-se diariamente, fiscalizava os funcionários e as finanças das cidades, preparava a agenda da *ekklesia* e a presedia. Seus membros eram os *bouleutai*, conselheiros escolhidos por sorteio em cada uma das *phylé*, com mandato de um ano e sem reeleição". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 496.

10. "A assembleia aberta a todos os homens atenienses com mais de dezoito anos. Organismo soberano da cidade, voava sobre todas as questões principais da paz e da guerra e elegia os funcionários mais importantes. Era convocada regularmente e seu poder era superior ao da *boulé*". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 500.

se o ser pudesse ser pensável seria impossível comunicá-lo, uma vez que a palavra transmite apenas o que ela é e não o ser.

Dessa forma, segundo Górgias seria impossível alcançar a Alétheia, ou seja, a verdade absoluta, e caberia à razão ser guiada pelas circunstâncias conforme suas particularidades, isto é, de acordo com cada situação. Com bases fundamentadas adotadas neste trabalho a hipótese de que para o sofista Górgias de Leontini a retórica seria baseada na impossibilidade de se alcançar a Alétheia (ou seja, a verdade), pois se o ser existisse – mas para Górgias, o Ser não existe – não poderia ser nem pensado, uma vez que o pensado não existe de fato, nem comunicado, uma vez que apenas palavras são comunicadas e não seres. Portanto, há independência entre realidade e pensamento, entre realidade e palavra, o que inviabiliza o alcance da verdade, tornando prevalente a força de persuasão do discurso. Isso assegura, portanto, seu emprego junto às instituições democráticas atenienses (a Boulée e a Ekklesia).

Com base nesses pressupostos, este trabalho intenciona, como objetivo geral, analisar o pensamento do sofista Górgias percebendo sua contribuição à arte retórica e, sua consequente interferência na forma de administração política da democracia ateniense. Para tanto, o presente trabalho encontra-se estruturado em três capítulos, os quais buscam atender aos objetivos de descrever como ocorreu o processo de institucionalização da democracia enquanto regime político na cidade de Atenas; evidenciar o papel desempenhado pelos sofistas nesse contexto democrático (assim como a óptica da filosofia socrática em relação ao movimento da sofística); e, por fim, explicar a teoria do sofista Górgias, buscando identificar sua contribuição à arte retórica e ao âmbito político ateniense.

Para a realização deste trabalho foi adotada como metodologia a hermenêutica, ou seja, a interpretação de fontes bibliográficas que tratam das questões levantadas. Entre estas fontes cabe conceder relevância às obras *Introdução à história da filosofia* de Marilena Chauí, *História da Filosofia* de Giovanni Reale e *The Sophists* de W. K. C. Guthrie, cujos membros da filosofia, uma vez promovendo o contato com as produções filosóficas passadas, nos permitem perceber com minúcia a riqueza registrada na história pelos amantes do saber. Essa riqueza, uma vez representando o germe das reflexões e discussões filosóficas atuais, nos possibilita entender os motivos de se valorizar e estudar as produções deixadas no período clássico. Conhecer a contribuição deixada pelo sofista Górgias para a democracia ateniense constitui uma forma de se conhecer os princípios que fundamentaram o regime político democrático.

2 As Organizações social, econômica e política na cidade de Atenas no Período Homérico (séculos XII-VI a.C.)

No decorrer dos anos que se sucederam entre 1200 e 800 a.C., correspondendo esse intervalo de tempo ao Período Homérico¹¹ da civilização grega, a organização dos povos gregos baseava-se nos chamados génos¹², os quais representavam uma forma de “[...] grupamentos familiares extensos, em que os membros se aglutinavam no culto de um antepassado comum, em geral um herói ou semideus” (FERREIRA, 2013, p.56). Em outras palavras, o géno, conforme destacou Chauí (2002), correspondia à unidade composta pela família (pai, mãe, filhos e escravos, compondo assim o oikos¹³, em conjunto com os seus pertences: casa, terras, gado, armamentos e demais bens), pelo parentesco sanguíneo e irmandade religiosa (a phrátria.¹⁴)

Nessa forma de organização da sociedade, a economia era de subsistência e se baseava no trabalho agropastoril. O poder era exercido pelo patriarca (que em grego era chamado de despótes¹⁵), ou seja, pelo chefe de cada família, e sua vontade era considerada uma lei, o que o fazia ter direito inclusive de decidir pela vida ou morte dos representantes do oikos. Seu poder era fundamentado pela crença na “religião doméstica”, sendo esta “[...] o que mantinha a família unida para poder assegurar as relações sociais e as atividades que eram executadas no seio desta comunidade [...]” (SOUZA; MELO, 2011, p.2). Em meio a essa realidade, era comum que os vários despótes

242

11. A divisão do tempo efetuada pela historiografia apresenta a história da civilização grega dividida entre os períodos Pré-Homérico (séculos XX-XII a.C.), Homérico (séculos XII-VI a.C.), Clássico (séculos V e IV a.C.) e Helenístico (século IV), conforme destacado por João Paulo Mesquita Hidalgo Ferreira. Cf. FERREIRA, João Paulo M. Hidalgo. **Nova história integrada**. Primeira série, v. 1, 3 ed. Campinas: Companhia da Escola, 2013, p. 55-64.

12. “Nascimento, tempo, lugar e condição do nascimento, origem, descendência, reunião dos seres criados que têm uma origem comum, família, parentesco, classe ou grupo social, povo ou nação, geração. [...] A palavra *gênos* provém da mesma raiz de *gênesis* (força produtora, causa, princípio, origem, geração, criação, gênese) e do verbo *gígnomai* (nascer, acontecer, devir, produzir-se, tornar-se, vir a ser). *Gênos* indica a proveniência de alguma coisa e seu pertencimento a um todo. Inicia-se com o sentido concreto de nascimento e pertencimento de um indivíduo a um grupo (família, tribo, nação etc.) e torna-se um conceito abstrato para indicar um todo que explica a causa e as características das partes que lhes pertencem”. Cf. CHAÚÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 501.

13. “Casa, habitação; por extensão: propriedade, bens, haveres. Os derivados de *oikeios* são: o que é propriedade da casa ou da família (edifícios, terras, plantações, animais, escravos, objetos, instrumentos agrícolas e de artesanato); *oikeiotes*: parentesco, parentela, a família (ancestrais, descendentes, pai, mãe, filhos, marido, mulher, irmãos, tios, tias, primos)”. Cf. CHAÚÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 506-507.

14. “[...] o estilo da família, a divisão do território, a religião mítica, o éthos tradicional”. Cf. SANTOS, Claudiano Avelino dos. **O Górgias Retórico e o Górgias de Platão**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp059463.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

15. “Pai de família, ou chefe de família. A família é a casa, *oikos*, entendida como o conjunto de todas as pessoas (esposa, filhos), escravos, animais, bens móveis e bens imóveis (terra, edificações, plantações etc.). O *despotesé* o chefe de casa, tendo poder absoluto de vida e de morte sobre tudo o que lhe pertence e obedecendo apenas à sua própria vontade. Na política, o déspota é o que governa sem as leis, fazendo sua vontade e seus desejos terem poder de lei; seu governo é chamado despótico”. Cf. CHAÚÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 497.

do génos ora dividissem o poder, gerando assim a oligarquia (o governo de alguns), ora o disputassem, fazendo surgir os governos tirânicos.

3 A transição da comunidade gentílica para a *pólis* e a institucionalização da democracia na cidade de Atenas

Com o passar dos séculos o sistema gentílico entrou em declínio, ocasionando o surgimento da *pólis*. Esse fato teria decorrido, segundo Ferreira (2013), do contraste entre crescimento populacional e a existência de poucas terras para o cultivo, o que culminou numa distribuição das riquezas, gerando assim a propriedade privada, e uma consequente desigualdade social, uma vez que as melhores terras foram concedidas aos patriarcas e aos seus parentes mais próximos. Surgiu, assim, uma elite fundiária denominada eupátrida, como também “[...] pequenos proprietários rurais, comerciantes, artesãos, estrangeiros e escravos [...]” (FERREIRA, 2013, p.57). Estes últimos, em geral, eram estrangeiros aprisionados em guerras e pequenos proprietários rurais que, uma vez endividados, não conseguiam pagar sua dívida.

Dessa forma, da desagregação das comunidades gentílicas, ocasionada por volta do século IXa.C, surgiram as chamadas cidades-estado gregas, tais como Corinto, Tebas, Mileto, Esparta e Atenas, entre outras, as quais se baseavam na propriedade privada da terra, no sistema de escravidão, de produção artesanal e no comércio. Das pólis citadas, fora Atenas o palco do surgimento da democracia, sendo o significado desse regime correspondente a “governo do povo”. Segundo Chauí (2002, p. 133) “em vez de *demoarkhía*, a palavra escolhida foi *demokratía*, em que *krátos* (força, poder, senhorio) não designa uma função – a função de governo – e sim o princípio da própria soberania, ou seja, os cidadãos”.

A institucionalização da democracia na cidade de Atenas foi antecedida pela monarquia, oligarquia e pela tirania, cujos regimes políticos remetem a herança deixada pelo sistema patriarcal do génos. Durante o regime monarca, a *pólis* era governada por um “[...] *Basileus*, com poderes de sumo-sacerdote, juiz e chefe militar, auxiliado por um conselho de anciãos chamado *Areópago*” (FRANÇA, 2014, p.407). Já no início do século VIII a. C. a sociedade ateniense passou a ser regida por um governo oligarca, o qual, segundo Ferreira (2013) era composto pelos eupátridas e se dividia em três esferas: dos *polemarcas*, dos *arcontes*¹⁶ e dos representantes do conselho. Os primeiros

16. Segundo MarildeLoiola Menezes “[...] o *arcontado*[...] teria nascido da fragmentação do poder real primitivo entre três magistrados: o rei, o *polemarco* e o *arconte*. O rei presidia os sacrifícios, o *polemarco* dirigia as operações militares; ao *arconte* cabia a função de distribuir justiça. Os três magistrados eram, porém, designados coletivamente de *arcontes*. No início, eram eleitos para o cargo vitalício; posteriormente, passaram a ser eleitos para um mandato de dez anos”. Cf. MENEZES, MarildeLoiola de. Justiça e cidadania nos antigos e modernos. **Revista de Ciências Sociais**, Ceará: UFC, v. 37, p. 47, 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/Meus%20documentos/Downloads/542-778-1-SM.

eram magistrados que cuidavam dos assuntos referentes às guerras; os segundos se encarregavam com todos os demais assuntos da cidade; e o conselho, por sua vez, era responsável pela escolha desses magistrados e por administrar o âmbito jurídico.

Segundo Ferreira (2013), a sociedade ateniense enfrentou um processo de crescimento econômico e de colonização de novos territórios, o qual possibilitou a cidade se tornar um grande centro comercial. Nesse sentido, “enriquecidos com o crescimento econômico, comerciantes e artesãos, somados aos proprietários pobres, passaram a exigir direitos políticos dos eupátridas” (FERREIRA, 2013, p.60), uma vez que eram estes que ocupavam os cargos políticos no regime oligárquico. De acordo com França (2014), essa realidade correspondeu a de várias póleis.

Em 594 a.C., Sólon, o qual ficou conhecido por “[...] liderar atenienses em batalhas bem sucedidas e fazer surgir um período de prosperidade e ascensão diante das demais cidades-Estados [...]” (FRANÇA, 2014, p.410), é nomeado arconte. De acordo com França (2014), Sólon criou, entre outras medidas, mecanismos políticos com verdadeiro caráter democrático, os quais é possível citar a

[...] *Boulé*, órgão deliberativo e representativo, também chamado de conselho dos quatrocentos, [...] cujos membros foram escolhidos nas três primeiras classes atenienses conforme sua divisão censitária; [...] a *Ekklesia*, a assembleia popular com faculdades constituintes, legislativa, eleitoral e que significava a última instância judicial; regulou o papel dos diferentes tribunais, que eram presididos pelos demais arcontes (eram nove, no total) instituindo, além disso, um grande tribunal popular, o *Helieu*, ou Tribunal de Heliáia, que julgava a maior parte dos processos criminais e desempenhava o papel de tribunal de apelação nos assuntos cíveis. (GLÜCK 2006 apud FRANÇA, 2014, p.411).

244

Em 560 a.C. Pisístrato¹⁷ sucedeu Sólon elegeo como arconte. Em sua representatividade política conservou os elementos de estrutura democrática criados por Sólon (a *Boulé*, a *Ekklesia* e os tribunais da heliaia). Entretanto, de acordo com Chauí (2012, p. 133), somente “[...] com a reforma de Clístenes, inicia-se a democracia [...]”. Essa reforma, por sua vez, teve seu início datado a partir de 510 a. C., quando Clístenes foi escolhido pela assembleia popular de Atenas para exercer o governo. A partir de então, foram adotadas medidas que contribuiriam ainda mais para minimizar

pdf>. Acesso em: 22 dez. 2018.

17. De acordo com Leandro Mendonça Barbosa, Pisístrato foi um legislador que ganhara nome na guerra contra Mégara e fora tido como um exemplo de soldado ateniense. Segundo o autor Pisístrato “modificou as bases da política e da sociedade ateniense, todavia sem a capacidade de transformá-las. O legislador diminuiu os poderes da então nova aristocracia que havia se instalado no campo e elaborou leis para os trabalhadores destas terras: os *hectémoroie* os *pelatai*, creditando maior direito aos trabalhadores, em uma tentativa de diminuir os descontentamentos e evitar o estouro de um conflito na sociedade, que a desestruturaria e acarretaria na tomada de poder por uma tirania”. Cf. BARBOSA, Leandro Mendonça. **O demagogo e o homem providencial**: Pisístrato pelas *histórias*, de Heródoto. Lisboa: Cadmo, 2011, p. 171. Disponível em: < https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/23612/1/Cadmo21_Artigo10.pdf >. Acesso em: 22 dez. 2018.

os privilégios políticos da aristocracia e institucionalizar a democracia.

Nesse contexto, "O território foi dividido em dez tribos; cada tribo, por sua vez, era composta de três distritos chamados trítias: um localizado nas proximidades da cidade e outros dois nas áreas rurais" (SANTOS, 2008, p.12). Essas trítias (ou distritos) eram formadas por um ou mais dêmoi, que segundo o mesmo autor correspondia a uma espécie de aldeia que até então já existia na zona rural. Segundo França (2014, p. 413) o demos "[...] pretendia diluir a influência local das famílias poderosas, abolir o caráter tribal da sociedade ateniense e imprimir-lhe características de cidade". Além dessas medidas, implantadas na organização social, Clístenes elevou para quinhentos os representantes da Boulé "[...] com cinquenta representantes de cada classe [ou seja, tribo], escolhidos pelos demos em número proporcional à população de cada um deles" (FRANÇA, 2014, p.413) e consolidou no sistema político ateniense como princípios fundamentais "[...] a isonomia, isto é, a igualdade de todos os cidadãos¹⁸ perante a lei, e a isegoría, isto é, o direito de todo cidadão de exprimir em público (na Boulé ou na Ekklesía) sua opinião [...]" (CHAUÍ, 2002, p.134).

Sendo assim, nesse novo sistema político

[...] o povo expressa sua vontade, não por meio da força econômica, física ou de castas, porém mediante a força do discurso nas assembleias, do *lógos*, e a ação de votar, [...] vem a ser fundamentada pela persuasão que este comporta. O *lógos*, portanto, ocupa papel primordial na Ética e na Política gregas (SANTOS, 2008, p.3).

245

Entretanto, embora todos os cidadãos na ocupação de um cargo governamental, dispusessem do direito de utilizar ológos para externar sua manifestação política, nos espaços reservados a essa finalidade,

[...] intervinham apenas os homens capazes de se dirigir a uma multidão numerosa e frequentemente indisciplinada; ou seja, os que tinham o domínio da palavra oral. Esses oradores, qualificados por seus adversários de 'demagogos', tendiam a se tornar verdadeiros profissionais da política [...] (MOSSÉ, 2004 apud SANTOS, 2008, p.6).

Passado o período governamental de Clístenes foi a vez de Péricles liderar o âmbito político na cidade de Atenas. O mesmo governou a cidade entre os anos de 461 a 429 a.C. e devido a sua atuação política nesse período, a segunda metade do século V (440 a 404 a.C.) ficou conhecida para a história, em sua homenagem, como

18. A cidadania, segundo Marilena Chauí, existia somente para homens adultos, livres e naturais da cidade de Atenas. Sendo assim, mulheres, crianças, escravos e estrangeiros eram isentos do título de cidadãos. Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Aristóteles. v. 1, 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 134.

século de Péricles. Também chamada de Era de Ouro de Atenas, foi esse o período em que a democracia ateniense atingiu sua plenitude. Nesse intervalo de tempo, na cidade “[...] consolidaram-se as tendências culturais que vinham sendo criadas e, [...] surgiram novas tendências que iriam prosseguir nos séculos seguintes [...]” (CHAUÍ, 2002, p.136). Sendo assim, cabe destacar que Atenas, nesse contexto,

[...] pelo papel de liderança na guerra contra os persas, pela prosperidade econômica crescente e pelos poetas que haviam elevado sua vida intelectual a alturas jamais alcançadas antes, tornou-se o centro intelectual da Grécia. Quem quisesse ganhar reputação como pensador tinha de passar por Atenas. Os produtos do mundo inteiro estavam à disposição do cidadão de Atenas. Novas estátuas dos deuses erguiam-se com esplendor, no imortal trabalho dos mais finos artistas. O povo ouvia, nos festivais de Dioniso, as palavras e cantos da tragédia e deliciava-se com a engenhosidade flamejante e barulhenta da comédia. Multidões se acotovelavam nas salas de conferência dos sofistas, com sua nova sabedoria vestida no manto belo e sedutor da linguagem, convidando os jovens a serem seus alunos (ZELLER, 1931, p.95 apud CHAUÍ, 2002, p.136).

Péricles fora filiado ao partido democrático, o qual chegou a se tornar líder em 461 a. C. Em suas palavras declarou que a democracia

[...] nada tem a invejar dos outros: é modelo e não imita. Chama-se democracia porque age para o maior número e não para uma minoria. Todos participam igualmente das leis concernentes aos assuntos públicos; é apenas a excelência de cada um que institui distinções e as honras são feitas ao mérito e não à riqueza. Nem a pobreza nem a obscuridade impedem um cidadão capaz de servir à cidade. Livres no que respeita à vida pública, livres também somos nas relações cotidianas. Cada um pode dedicar-se ao que lhe dá prazer sem incorrer censura, desde que não cause danos. Apesar dessa tolerância na vida privada, nós nos esforçamos para nada fazer contra a lei em nossa vida pública. Permanecemos submetidos aos magistrados e às leis, sobretudo àquelas que protegem contra a injustiça e às que, por não serem escritas, nem por isso trazem menos vergonha aos que as transgridem (Tucídides, II, 37 apud CHAUÍ, 2002, p.135).

Como medidas adotadas em seu governo é possível destacar que o democrata

[...] conseguiu a permissão para permitir aos pobres assistir gratuitamente peças teatrais, subsidiada as entradas pelo Estado. Em seguida conseguiu abaixar a exigência de propriedade necessária para a eleição de arconte, e concedeu salários generosos para os cidadãos que serviam ao Tribunal de Heliaia. Procurou pôr em prática leis que concediam às classes mais baixas acesso ao sistema político e aos cargos públicos, dos quais eram barrados anteriormente devido aos seus recursos limitados ou origens humildes (FRANÇA, 2014, p.414).

A morte de Péricles ocasionada em 429 a.C. devido a uma doença epidêmica levou ao governo sucessores cuja liderança se caracterizava mais por agir em conformidade com o pensamento da multidão “[...] seguindo políticas instáveis, procurando mais

aquilo que era popular do que o que realmente era útil” (FRANÇA, 2014, p.418). Com isso, o regime democrata ateniense entrou em declínio, dando espaço novamente à instalação de uma oligarquia, governada por aristocratas.

40 MOVIMENTO DA SOFÍSTICA NO CONTEXTO DA DEMOCRACIA ATENIENSE

Para abordar com clareza em que consistiu o movimento da sofística vale destacar que o sentido original da palavra *sophistés*, segundo Guthrie (1971) citado por Chauí (2002) deriva do verbo *sophízeisthai* cujo significado compreende a “praticar a *sophía*” designando esta “[...] uma qualidade intelectual ou espiritual cuja origem é a habilidade num ofício determinado” (CHAUÍ, 2002, p.160). Com o decorrer do tempo o termo *sophistés* passou a se referir especificamente ao sentido da técnica, ou seja, a habilidade, enquanto que *sophós*, palavra empregada durante anos como sinônima daquela passou a significar o “sábio contemplativo”.

Nesse sentido, segundo Chauí (2002), a palavra *sophistés* designou primeiramente uma referência aos grandes poetas antigos, como Homero, Hesíodo e outros, considerados os primeiros educadores gregos, passando no século V a.C. a se referir aos que escreviam em prosa, uma vez que “Um sofista, diz Guthrie, ensina e escreve porque tem um dom especial ou porque tem um saber prático a comunicar” (CHAUÍ, 2002, p.161). Sem tardar, ainda no século V a.C. e já no período de grande ascensão da Era de Ouro de Atenas, os sofistas passaram a representar um grupo social de profissionais específicos. Os mesmos trabalhavam com a arte retórica, sendo que esta, segundo Guthrie (1977), “[...] corresponde a devida execução da justiça em que seu objetivo está em bajular uma audiência e produzir a aparência, não a realidade, da justiça” (p.177). Em outras palavras, a retórica é a “arte do *lógos*”, ou seja, do discurso argumentativo e persuasivo.

Para entender o fenômeno da sofística ocorrido na Grécia Clássica (séculos V e IV a. C.), cabe considerar que sua interferência não se restringiu às fronteiras da cidade de Atenas uma vez que seus representantes, os chamados sofistas, eram nômades e, por isso, tinham acesso a outras culturas e formas de organização social. Isso contribuiu para que o objeto de discussão filosófica pelo qual se ocupavam estivesse relacionada a vida do homem. Os sofistas deslocaram “[...] o eixo da reflexão filosófica do *physis* e do *cosmos* para o homem e aquilo que concerne a vida do homem como membro de uma sociedade” (REALE, 2003, p.73-74).

Esse aspecto repercutiu significativamente na educação dos gregos, que já deixava de ser algo restrito a um pequeno grupo privilegiado pela crença no

parentesco com a divindade, e favorecia a população cada vez mais crescente. Dessa maneira, os sofistas “[...] se fazem porta-vozes da ideia de que a ‘virtude’ (a areté) não depende da nobreza do sangue e da nascença, mas se funda no saber” (REALE, 1990, p.75). Com isso, de acordo com Santos (2009), é perfeitamente aceitável que os sofistas sejam considerados hoje os precursores da ideia de uma “educação igualitária”, ainda que, conforme destacou Bambirra (2010), essa educação tenha continuado a favorecer um pequeno grupo, àqueles que podiam pagar o trabalho remunerado dos sofistas, os quais seriam, então, os comerciantes, enriquecidos com o crescimento do comércio e da economia na época.

Para os sofistas, a aptidão para governar não seria definida pela *physis*, ou seja, por uma determinação da natureza, mas sim relacionada ao *nomos*¹⁹(ao convencional de cada cultura), sendo este sujeito a mudanças conforme o espaço geográfico e o tempo. Isso contrastou significativamente com os aristocráticos que faziam parte da política: “Ser cidadão, diziam eles, é algo que se é por natureza, a virtude cívica é inata (o ateniense é cidadão excelente por natureza) e não se pode ensinar a ninguém a ser cidadão” (CHAUÍ, 2002, p.162). De acordo com Chauí (2002), o posicionamento dos membros da aristocracia se fundamentava no temor que tinham de que as classes mais baixas da sociedade se tornassem habilidosas na prática retórica e com isso passassem a intervir e a dominar as discussões na Assembleia Geral e no Conselho dos Quinhentos.

248

O contato que os sofistas tinham com as diferentes pólis, e a consequente percepção da mutabilidade cultural dos povos, os concedia um caráter de desapego à tradição e a paradigmas que a sociedade apresentava, fazendo-os confiar plenamente na racionalidade humana. Sendo assim, “Nunca se poderia falar numa verdade irreversível no âmbito sofístico” (SANTOS, 2009, p.67), sendo as relações humanas sujeitas a convenções. Por conta disso, segundo Reale (1990), os sofistas chegaram a ser chamados de “iluministas gregos”.

Entretanto, embora o trabalho com a “arte do *lógos*” fosse a principal característica dos sofistas não foram eles os precursores dessa prática. Segundo Guthrie (1977) a “invenção” da retórica é atribuída a Corax e Tísias, dois Sicilianos da primeira metade do quinto século a. C., e seu nascimento em Siracusa está estreitamente relacionado à decadência da tirania e consolidação da democracia. Sendo assim, para Guthrie (1977, p. 179) “[...] a retórica é par excellence a arte democrática que não pode, nem em sua forma forense nem em sua forma política, florescer sob a tirania”.

19. “Regra, lei, norma. O primeiro sentido desta palavra é aquilo que se possui por partilha, aquilo que se usa porque atribuído por uma partilha; por extensão: uso, costume conforme ao uso ou ao costume. Esta conformidade ao costume passa a significar a norma ou a regra costumeira de um comportamento de um grupo, as convenções sociais que o grupo estabelece para seus membros. Mais adiante: opinião geral, máxima geral, regra de conduta. Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 506.

Com os sofistas, a retórica, segundo destacou Aristóteles (Retórica 1402 apud Santos, 2009) consistia em tornar forte um raciocínio fraco, conforme fosse mais favorável aos interesses de determinado cidadão ou grupo de cidadãos. Dessa maneira, por meio da razão, argumentos e definições os sofistas persuadiam ao se apresentarem publicamente com discursos eloquentes e também ensinavam a persuadir também aqueles que manifestassem o interesse de se destacar no âmbito político.

5 CRÍTICAS DA FILOSOFIA SOCRÁTICO-PLATÔNICA AOS SOFISTAS

O trabalho de ensinar a persuadir exercido pelos sofistas se tornou para a filosofia socrático-platônica fundamento de desprestígio em relação à sofística. De acordo com Chauí (2002), essa forma de tratamento não era decorrente do fato dos sofistas trabalharem de forma remunerada, pois a democracia ateniense, uma vez concedendo pelos princípios da isonomia e da isegoria a igualdade de todos os cidadãos perante a lei e o direito de participarem ativamente na vida pública, chegava mesmo a efetuar pagamentos aos mais pobres quando tinham que participar das reuniões na Ekklesia ou na Boulé para compensar o dia de trabalho. O motivo para o descontentamento com os sofistas era consequência de ensinarem (a areté) em troca de remuneração. Assim, Xenofonte chegou a escrever: "aqueles que vendem sua sophía por dinheiro a qualquer um que a queira são chamados sofistas" (CHAUÍ, 2002, p.161).

249

Esse posicionamento da filosofia socrático-platônica é perceptível nos diálogos de Platão, como O Sofista e Protágoras. Em ambos a imagem dos sofistas é associada a um comerciante que vende o conhecimento. No primeiro diálogo citado (O Sofista), por exemplo, Platão estabeleceu seis definições que manifestam suas críticas em relação aos sofistas, as quais são: "caçador interessado de jovens ricos", "o comerciante em ciências", "pequeno comerciante de primeira ou de segunda-mão", "erístico mercenário" e "o sofista, refutador".

A crítica da filosofia socrático-platônica também deve ser entendida pela diferença de pensamento em relação aos sofistas. Enquanto estes últimos se apresentavam como mestres do saber, Sócrates se posicionava como quem nada sabia, mas que almejava alcançar a sabedoria. Nesse sentido, nunca ensinava, mas se utilizava da prática de fazer perguntas nos diálogos para buscar a verdade. Em outras palavras, Sócrates acreditava que por meio do método dialético seria possível conduzir o seu interlocutor ao alcance do conhecimento, que já estaria presente na *Psykhé*²⁰ do indivíduo. Para Sócrates,

20. "Alma, psique; sopro de vida; princípio da vida; o vivente; caráter temperamento; sede dos desejos, sentimentos e pensamentos. Personificada. *Psyché* simboliza a imortalidade e é atormentada por *Eros*" Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p. 510.

[...] da mesma forma que a mulher que está grávida no corpo tem necessidade da parteira para dar à luz, também o discípulo que tem a alma grávida de verdade tem necessidade de uma espécie de *arte obstétrica espiritual* que ajude essa verdade a vir à luz [...] (REALE, 2003, p.103).

Dessa maneira Sócrates acreditava ser possível alcançar uma verdade universal, a qual se alcançaria por meio do diálogo, único meio capaz de fazer o homem abandonar as falsas concepções e conhecer o que é verdadeiro para todos. Diferentemente de Sócrates, os sofistas não manifestavam preocupação com a busca da verdade, pois eram céticos e, por isso, não acreditavam em sua existência. Para os representantes da sofística, “[...] tudo é por convenção e tudo é opinião; tudo é tal como nos aparece e tal como nos parece; o sim e o não dependem apenas dos argumentos para persuadir alguém a manter ou mudar de opinião” (CHAUÍ, 2002, p.188).

Conforme já destacado nestas linhas, os sofistas recebiam pagamento por seus ensinamentos. Segundo Xenofonte citado por Santos (2008), Sócrates observava nessa forma de trabalho remunerado uma maneira de retirar a liberdade de quem ensinava, pois “[...] caso recebesse, seria obrigado a ensinar a qualquer um que pudesse pagar, discorrendo como sábio sobre qualquer coisa” (SANTOS, 2008, p.27). Os membros da aristocraciata também efetuavam críticas aos sofistas, pois “[...] para eles, o saber era fruto de desinteressada comunhão espiritual [...]” (REALE, 1990, p.75) e deveria permanecer vinculado a um determinado grupo, a saber os de nascença nobre.

Além de tudo o que fora exposto cabe considerar ainda que por serem nômades, “[...] os sofistas também eram estigmatizados pela pretensão de ensinar aos cidadãos sem serem eles mesmos cidadãos” (SANTOS, 2008, p.27). Dito de outro modo, ensinavam a virtude política sendo que eles mesmos não podiam ser políticos, por se tratarem de estrangeiros. Assim, ensinavam algo que não praticavam.

6 OS PRINCIPAIS SOFISTAS CONHECIDOS NA HISTÓRIA DA FILOSOFIA

Os representantes da sofística não correspondem a um grupo uniforme de pensadores. Em virtude disso, de acordo com Reale (2003), é possível dividi-los em quatro grupos distintos: os da primeira geração, os *erísticos*, os político-sofistas e os naturalistas. O primeiro grupo possui como representantes os mestres Protágoras, Górgias e Pródico; o segundo e o terceiro grupo, também considerados “os da segunda geração”, teriam se desenvolvido a partir da influência teórica e dialética de Protágoras e Górgias, respectivamente; e os naturalistas apresentam um pensamento que contrapõem as leis da natureza às leis humanas, privilegiando as primeiras e

relativizando estas últimas.

Enquanto representante da primeira geração de sofistas, Protágoras (481-411 a.C.) apresentou um pensamento que gira em torno do princípio de que “o homem é a medida de todas as coisas, daquelas que são por aquilo que são e daquelas que não são por aquilo que não são” (REALE, 2003, p.77). Por “todas as coisas” deve-se conceber tudo, “[...] desde os artefatos feitos [...] pelas mãos dos técnicos até os objetos naturais, desde as qualidades opostas (quente, frio, seco, úmido [...]) até as opiniões ou *logói*” (CHAUÍ, 2002, p.170). Nesse sentido, enquanto medida de tudo, é o homem (individual), que define o que é bom ou não, verdadeiro ou falso, de acordo com a relatividade de cada caso. Assim,

Para Protágoras, portanto, tudo é relativo: não existe um “verdadeiro” absoluto e também não existem valores morais absolutos (“bens” absolutos). Existe, entretanto, *algo que é mais útil, mais conveniente e, portanto, mais oportuno*. O sábio é aquele que conhece esse *relativomais útil, mais conveniente e mais oportuno*, sabendo convencer também outros a reconhecê-lo e pô-lo em prática (REALE, 2003, p.77).

No que tange ao sofista Górgias caberá abordar suas considerações no próximo capítulo. Quanto a Pródico (470-460 a. C.), estese destacou por basear a sua discussão no método da sinonímia, isto é “[...] na distinção entre os vários sinônimos e na determinação precisa das nuances do seu significado” (REALE, 2003, p.79). Essa prática, segundo Reale (2003), chegou ainda a influenciar a metodologia socrática, que com a pergunta “o que é?” buscava o sentido original de tudo que correspondia as suas problemáticas.

Como representantes da corrente naturalista é possível destacar Hípias e Antifonte. Ambos, segundo Fernandes (2010, p. 23) “[...] pregavam uma reforma da cultura através de uma orientação mais estreita pela natureza do homem”. Em outras palavras, conscientes da diferença entre cultura e natureza procuravam legitimar o valor que a natureza deveria ter em relação à cultura humana.

Hípias, seguindo essa linha, valorizava o conhecimento matemático e das ciências da natureza, assegurando sua necessidade para reger a moral a conduzir os indivíduos. Para ele, conforme salientou Reale (2003), segundo as leis naturais, não haveria razões para os homens viverem num contexto de discriminações (fundadas em leis positivas, ou seja, criadas pelo homem), pois pela natureza todos os cidadãos são iguais. Com isso, reproduzia e fundamentava os valores advindos da democracia ao mesmo tempo em que contribuía para romper com as antigas concepções de prestígio dos aristocráticos. Além disso, Hípias ficou também conhecido “[...] por ter proposto uma forma de conhecimento enciclopédico e por ter ensinado a arte da memória

(mnemotécnica)” (REALE, 2003, p.81).

De maneira mais radical ao aspecto naturalista presente no sofista Hípias, Antifonte se referiu à oposição entre “natureza” e “cultura” de forma ainda mais enfática, assegurando “[...] que a ‘natureza’ é a ‘verdade’ e que a ‘lei’ positiva é a ‘opinião’, estando elas, portanto, quase sempre em antítese uma com a outra” (REALE, 2003, p.81). Além disso, para o pensamento de Antifonte,

[...] a consequência mais grave da desobediência de uma lei humana é ser reprimido pelos outros cidadãos [...]. Disso [...] concluía que a lei natural tem de ser obedecida por si mesma, pois a sua obediência traz-nos um benefício inerente à nossa própria natureza; a lei humana, por outro lado, deve ser obedecida apenas diante de testemunhas, somente aos olhos dos outros, para angariar fama de justo (FERNANDES, 2010, p.27).

Com base na consideração acima, cabe ressaltar que foram os sofistas políticos os mais influenciados com as contribuições de Antifonte. Para eles era vigente a seguinte concepção de que

[...] a lei humana era útil para que nós ostentássemos a sua obediência, para que todos pensassem que éramos respeitadores – e aí, às ocultas, poderíamos ter a máxima vantagem em desobedecê-la, pois o faríamos cobertos pela nossa reputação e pela confiança que os homens porventura tivessem depositado em nós por conta disso (FERNANDES, 2010, p.27).

252

De acordo com Reale (2003), os sofistas-políticos teriam manifestado influência da retórica gorgiana, a qual será trabalhada no próximo capítulo. Como representantes da vertente dos sofistas-políticos, torna-se relevante citar Crícias e Trasímaco da Calcedônia. O primeiro se referiu aos deuses como sendo a criação de um político cuja finalidade seria tornar os homens obedientes às leis; o segundo, por sua vez, é conhecido por conceber a justiça como a vantagem do mais forte, cuja consideração não deixa de representar o pensamento da corrente naturalista, “[...] pois na natureza era a força que sempre decidia o que ia ser a realidade (FERNANDES, 2010, p.28).

Quanto aos sofistas erísticos, estes, segundo Reale (2003) tiveram influência maior da antilogia de Protágoras. Se dedicaram eles ao trabalho com a linguagem, cuja prática fazia uso de argumentos e proposições que possibilitaram aos mesmos trabalharem “[...] jogando com paradoxos, absurdos, contradições, etc., [...]” (FERNANDES, 2010, p.23). Para Fernandes (2010) seus sofismas também contribuíram para a estruturação da lógica.

7 GÓRGIAS E A RETÓRICA

Conforme destacado por Santos (2008), um orador e sofista grego chamado Filóstrato deixou em registro duas importantes informações sobre o Górgias, seu local de nascimento e sua fama de pai da “arte dos sofistas”. Com isso, sabe-se hoje que o referente sofista nascera em Leontini, na Sicília, e que sua contribuição para a sofística atingiu grande relevância, uma vez que lhe são atribuídas as raízes da arte retórica, influenciando os que integraram esse movimento na filosofia, em especial os sofistas-políticos que “[...] derivam suas armas do niilismo e da retórica gorgiana” (REALE, 2003, p.80).

Segundo Guthrie (1971), Górgias “[...] foi primeiramente um professor de retórica, associado ao seu compatriota Tísias no uso do argumento da probabilidade” (p.192). Embora não tenha sido o pai da retórica foi considerado pelo orador Filostrato como pai da “arte dos sofistas”. De acordo com Santos (2008; p. 35),

Ele liderou o movimento dos sofistas pela sua maneira assombrosa de falar, pela sua inspiração e interpretação grandiosa de grandiosos assuntos, pelas suas interrupções bruscas e pela ausência de transição, que tornava o discurso mais agradável e mais incisivo, e ornamentou-o, além disso, com nomes poéticos para lhe conferir beleza e gravidade.

No diálogo de Platão que leva o nome “Górgias”, a retórica é adotada como tema central da discussão, na qual os personagens (Górgias, Sócrates, Cálicles, Pólo e Querofonte) abordam questões quanto a justiça e a Eudaimonía. No decorrer do diálogo, Górgias é referido como um rétor e mestre no ensino da arte retórica que não consegue vencer Sócrates na discussão, o que evidencia o desprestígio de Platão em relação a Górgias e a todo grupo de sofistas.

Muitos dos registros deixados por Górgias se perderam, mas dos que restaram cabe ressaltar o Elogio de Helena, Defesa de Palamedes, e Sobre o não-ser ou Sobre a Natureza. No primeiro, Górgias esclareceu

A arte da persuasão ultrapassa de longe todas as outras e é de longe e distante a melhor, para fazer todas as coisas suas escravas por submissão voluntária, não por violência”. Tão irresistível é seu poder que se Helena foi persuadida a cometer adultério ela foi tão culpada como se tivesse sido sequestrada a força (GUTHRIE, 1977, p.192).

No que tange à Defesa de Palamedes, Górgias teria apenas fornecido um modelo de retórica, no qual seria possível perceber, segundo Guthrie (1995) citado por Santos (2008, p. 3), que “[...] o lógos aparece como ambivalente, capaz de produzir tanto a dóxos como a aletheia”. Quanto ao Tratado Sobre o não-ser ou Sobre a Natureza, este corresponde ao registro em que Górgias, por meio de três princípios fundamentais, estabelece as bases da arte retórica, as quais serão destacadas e analisadas no item

seguinte.

8 A RETÓRICA DO GÓRGIAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A DEMOCRACIA ATENIENSE

O Tratado do Não Ser ou Sobre a Natureza criado por Górgias não se preservou com o tempo. O que se tem hoje como herança do registro de seu pensamento são duas paráfrases de seus argumentos:

[...] uma na pequena obra *Sobre Melissus, Xenophanes e Górgias* atribuída a Aristóteles, e uma em Sextus. Eles não estão sempre de acordo, e a seção relevante de MXG contém lacunas e corrupções, mas entre elas eles dão uma boa ideia do tipo de argumento que Górgias usou (GUTHRIE, 1977, P.193).

De acordo com Dinucci (2008) é descartada hoje a hipótese de que a paráfrase do MXG corresponde a um escrito de Aristóteles, não se tendo hoje conhecimento de quem seria sua autoria. Isso, entretanto, não corresponde a uma questão a ser problematizada nestas linhas, sendo necessário considerar apenas que em ambos os registros é possível se extrair os princípios do pensamento do Górgias. Tais princípios seriam contrários às concepções de Melissos de Samos e Parmênides, dois representantes do eleatismo, cujo pensamento pregava que o “ser” seria uno, imutável e atemporal. Segundo Guthrie (1977, p.193), Górgias estabeleceu “[...] (a) que nada existe, (b) que mesmo se existisse ele é incompreensível para o homem, (c) que, mesmo se ele é compreensível para alguém, ele não é comunicável a mais ninguém”²¹.

254

De acordo com Chauí (2002), para se entender o significado da primeira premissa é necessário considerar que para a língua dos gregos, devido à herança das línguas indo-europeias, o verbo ser significava existir. Ou seja, o uso da expressão “eu sou” correspondia ao mesmo significado de “eu existo”. “Por este motivo, para os primeiros filósofos, sobretudo os eleatas, ser, pensar e dizer eram idênticos, designados por uma única palavra, *lógos* (o real, o inteligível e o comunicável em si mesmo)” (CHAUÍ, 2002, p.174). Por outro lado, havia também o emprego do verbo ser enquanto verbo de ligação entre sujeito e predicado, tal como na frase “o céu é azul” (CHAUÍ, 2002, p.174). Nesse caso o emprego do verbo ser não equivale ao sentido de existência, ou seja, “[...] não se diz que o céu existe azul e sim que há uma qualidade, o azul, atribuída ao céu [...]” (CHAUÍ, 2002, p.174).

Consciente dessas particularidades, Górgias fez uso de ambas as formas de se empregar o verbo ser. Nesse sentido, considerando as premissas de Parmênides “o ser é, o não-ser não é”, percebia que nesse caso o uso do verbo significava existência

21. O sentido de “ele” apresentado nas premissas corresponde ao sentido de Ser.

(realidade), referindo-se a dois substantivos. “[...] Dizer ‘o ser é, o não-ser não é’ seria o mesmo que dizer ‘há/ existe o ser, não há/não existe o não ser’ [...]” (CHAUÍ, 2002); por outro lado, utilizando-se o emprego do verbo de ligação se poderia afirmar “o ser é o ser”, “o não-ser é o não-ser”, sendo que nesse sentido o ser e o não ser ocupam os espaços tanto de sujeitos como de predicados. Ora, sendo assim, dizer: o “ser é o ser”, “o ser é uno”, “o ser é imutável” ou ainda “o ser é eterno”, não é o mesmo que dizer que existe tais coisas (o sujeito ser e os predicados que lhes são atribuídos). Górgias, assim, argumenta diferente dos eleatas, que haviam considerado o verbo ser somente com o significado de existência.

Mas como o sofista chega ao princípio de que nada existe? Partindo do pressuposto acima, Górgias concluiu que ao se referirem ao ser os filósofos da *physis*, utilizando na verdade o verbo de ligação, não chegaram a conclusões sobre sua existência, mas apenas lhe atribuíram qualitativos, tal como em “o céu é azul”. Assim, conforme destacou Reale (2003, p. 78), “[...] os filósofos que falaram do ser determinaram-no de tal modo que o ser não pode ser ‘nem uno, nem múltiplo; nem incriado, nem gerado’ e, portanto, é nada [...]”. Além disso, ao refutar Parmênides, assegurando que se o não-ser não é (ou seja, não existe) torna-se possível assegurá-lo, fazendo uso do verbo de ligação, ser alguma coisa, a saber o inexistente, e enquanto é o inexistente, o não-ser é, ou seja, o nada existe.

No que tange à segunda premissa, “se existisse o ser, este não poderia ser pensado”, Górgias assegurou que aquilo que é pensado de fato não existe, pois “[...] o pensado enquanto pensado não existe porque, se existisse, deveriam existir todas as coisas absurdas e monstruosas que os homens pensam” (CHAUÍ, 2002, p.173). Portanto, há independência entre ser e pensamento, podendo-se pensar em coisas que não existem e não existir coisas que são pensadas.

Quanto à terceira premissa, “mesmo que o ser fosse pensável seria incomunicável”, Górgias esclarece que aquilo que é comunicado corresponde somente a palavras e não a coisas existentes. Dito de outro modo, devido a realidade só ser transmitida ao ser humano por meio dos órgãos do sentido (audição, visão, tato, olfato e paladar), torna-se impossível por meio da comunicação nos ser transmitido o ser, ou seja, “[...] a palavra não pode transmitir verazmente coisa nenhuma que não seja ela própria [...]” (REALE, 2003, p. 78). Por isso, o ser é incomunicável.

Em virtude das considerações elencadas vale considerar que segundo Chauí (2002, p. 175),

O que Górgias afirma é que podemos pensar o inexistente e dizer o inexistente, que o pensamento pode pensar irrealidades e a linguagem pode dizer irrealidades, e que, em contrapartida, não é necessário e inevitável que a realidade possa ser pensada (conhecida) e comunicada (proferida).

Mas em que sentido é possível assegurar ter contribuído esses fundamentos da retórica do Górgias para a democracia na cidade de Atenas?

Responder essa questão exige considerar que a institucionalização da democracia na cidade de Atenas, conforme já registrado nestas linhas, ocorreu a partir de reformas criadas nos períodos de liderança política de Sólon e Clístenes, uma vez que os mesmos criaram as instituições democráticas (Boulé, EkklesíaeHelieu), cujo funcionamento se baseava na força do discurso persuasivo, e os princípios da isonomia edaisegoría, que igualava os cidadãos perante a lei e lhes concedia o direito de externar suas opiniões nas instituições políticas citadas. Nesse contexto “[...] O lógos era o instrumento, a força por excelência, de manifestação dos fins políticos das cidades” (SANTOS, 2008, p.5).

Integrando o grupo dos sofistas que surgiu de modo a atender essa nova realidade política, Górgias contribuiu com o regime democrático fazendo-se perceber que o lógos não constitui, tal como pensavam os eleatas, uma unidade. Se o ser não é (não sendo os qualificativos que os filósofos da physis lhes haviam concedido) então o não ser é; e mesmo se o ser fosse (o que pensaram os filósofos da physis) não poderia ser pensado, porque o pensado é simplesmente pensamento e não existe; e se mesmo se o pensado existisse não poderia ser comunicado, pois o que é comunicado é simplesmente a palavra e não o que é real. Considerando esses argumentos, segue-se que há independência entre realidade e pensamento e entre realidade e palavra, o que torna inviável o alcance de uma verdade absoluta, podendo a palavra em sua autonomia persuadir o público de acordo com o interesse de quem a tivesse emitindo, não estando ela transmitindo uma verdade. Nisso consistiu a retórica do Górgias e a influência que tiveram os sofistas-políticos do mesmo. O emprego das contribuições aqui elencadas se manifestava nos discursos contrários pronunciados nas instituições democráticas atenienses.

256

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O surgimento da pólis grega ocasionada a partir do século IX a.C. devido à desagregação da comunidade gentílica viabilizou a Grécia Clássica uma nova organização social. Surgiram as bases da comunidade política desprendida dos princípios dos chamados génois. A nova organização social concedeu espaço a formas de governos não mais baseadas na figura do Basileu.

Na cidade de Atenas, enquanto os regimes políticos foram a monarquia e a oligarquia, a representação política permaneceu privilegiando um pequeno grupo baseado na nobreza de sangue. Porém, com a ascensão da democracia a partir das reformas de Sólon (com a implantação de instituições como a Boulé e a Ekklesia), e com as mudanças de Clístenes, que inseriu princípios da igualdade de todos os cidadãos perante a lei e o direito de todos esses cidadãos externarem em público suas visões e interesses políticos, a cidade de Atenas viu surgir uma nova concepção sobre a virtude (areté). A virtude passou a ser vinculada à vida cívica na pólis, relacionando-se à política e à ética. Nesse contexto, a paideia²², enquanto prática educacional ganhou como objetivo a formação do cidadão, não sendo mais restrita a uma classe específica, baseada na descendência com os deuses.

Em virtude dessa nova concepção surgiram os sofistas, um grupo de técnicos em retórica. Apresentavam-se como mestres do saber, ensinando a virtude (areté) aos que pudessem pagar pelo seu ensinamento. Sendo a palavra o principal elemento para a realização da nova virtude, os sofistas se dedicaram ao ensino da arte retórica, ensinando aqueles que haviam enriquecido com o crescimento do comércio (os que podiam pagar pelos saberes dos sofistas) a arte da persuasão. Isso, por sua vez, provocou a crítica da filosofia socrático-platônica. Para essa vertente filosófica, baseada nos ensinamentos de Sócrates, alcançar a virtude seria atingir a excelência naquilo a que é destinado a ser. Para os socráticos, ensinar a qualquer uma habilidade retórica poderia conduzir o governo a uma demagogia.

Durante anos essa mentalidade acerca dos sofistas foi predominante na filosofia, mas atualmente são eles considerados os primeiros professores a trabalhar de forma remunerada, no que tange à história da educação. O que é perceptível no movimento da sofística é que sua atuação na sociedade atendeu às exigências que surgiram na política com a consolidação da democracia (o governo do povo), fazendo os cidadãos das camadas mais baixas terem acesso ao saber que até então se limitava aos membros da aristocracia.

22. "Educação ou cultivo das crianças, instrução, cultura. O verbo *paideúo* significa: educar uma criança (*país-paidós* em grego), instruir, formar, dar formação, dar educação, ensinar os valores, os ofícios, as técnicas, transmitir ideias e valores para formar o espírito e o caráter, formar para um gênero de vida. Da mesma família é a palavra *paidéia*; a ação de educar, educação, cultura". Cf. CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**, 2002, p.507.

Em meio a esse fenômeno característico de um regime democrático destacou-se Górgias de Leontino como membro da sofística e colaborador de destaque ao funcionamento das instituições que surgiram no contexto em questão. Com sua retórica, tornou-se possível identificar que entre “realidade”, “pensamento” e “comunicação” há uma independência de tal modo que a expressão de um não coincide com a do outro. A verdade absoluta torna-se inviável, podendo a palavra em sua integridade, desvinculada do ser, usufruir da persuasão. Isso explica sua contribuição e relevância que tivera para funcionamento das instituições democráticas atenienses, vindo a influenciar, conforme já elencado nestas linhas, os sofistas-políticos posteriores.

REFERÊNCIAS

- BAMBIRRA, Felipe Magalhães. A Inflexão Antropológica da Sofística nos Albores da Filosofia do Direito e do Estado. *Meritum*, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, jan./jun. 2010. 32 p. Disponível em: < www.fumec.br/revistas/meritum/article/download/892/674>. Acesso em: 24 jul. 2018.
- BARBOSA, Leandro Mendonça. O demagogo e o homem providencial: Psístrato pelas histórias, de Heródoto. Lisboa: Cadmo, 2011. Disponível em: < https://digitalisdsp.uc.pt/bitstream/10316.2/23612/1/Cadmo21_Artigo10.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2018.
- 258 CHAUI, Marilena. Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles. v. 1, 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DINUCCI, Aldo. Paráfrase do MXG do Tratado do Não-Ser de Górgias de Leontinos. *SciELO*, São Paulo, v. 31, n. 1, 2008. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732008000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 out. 2014. Acesso em: 20 jul. 2018.
- FERNANDES, Marcos Sinésio Pereira. A sofística e a decadência dos valores tradicionais gregos. *Anais de Filosofia Clássica*, Rio de Janeiro, v. IV, n. 7, 2010. Disponível em: < <http://www.ifcs.ufrj.br/~afc/>>. Acesso em: 24 jun. 2018.
- FERREIRA, João Paulo M. Hidalgo. Nova história integrada. Primeira série, v.1, 3 ed. Campinas: Companhia da Escola, 2013.
- FRANÇA, José Felipe Quintanilha. Democracia, a Herança Grega de Atenas no Pensamento Político Universal (Sólon / Clístenes / Péricles). In: *História do Direito*. Coleção CONPEDI/UNICURITIBA. vol. 29, 1. ed. Curitiba: Clássica Editora, 2014. 503p. Disponível em: < <http://www.editoraclassica.com.br/novo/ebooksconteudo/Historia%20do%20Direito.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2018.
- GUTHRIE, W. K. C. *The Sophists*. Cambridge: University Press, Cambridge, 1977.
- MENEZES, Marilde Loiola de. Justiça e cidadania nos antigos e modernos. *Revista de*

Ciências Sociais, Ceará: UFC, v. 37, p. 47, 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/Meus%20documentos/Downloads/542-778-1-SM.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2018.

PLATÃO. Diálogos (O Banquete – Fédon – Sofista – Político). Seleção de textos de José Américo Motta Pessanha. Tradução e notas de José Cavalcante de Souza, Jorge Paleikat e João Cruz Costa. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. Disponível em: <<http://charlezine.com.br/wp-content/uploads/03-Plat%C3%A3o-Cole%C3%A7%C3%A3o-Os-Pensadores-1991.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2018.

PELLEGRINI, MARCO CÉSAR. NOVO OLHAR HISTÓRIA. PRIMEIRA SÉRIE, V. 1,2 ED. SÃO PAULO: FTD, 2013.

REALE, Giovanni. História da filosofia: Antiguidade e Idade Média. São Paulo: Paulus, 1990.

REALE, Giovanni. História da filosofia: filosofia pagã antiga. 3 ed. São Paulo: Paulus, 2003.

SANTOS, Claudiano Avelino dos. O Górgias Retórico e o Górgias de Platão. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp059463.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

SANTOS, Luiz Roberto Alves dos. Ética Sofística: o papel educativo da relativização dos valores. CadernosUFS – Filosofia, São Cristovão, ano 5, v. 5, jan-jun. 2009. Disponível em: <<http://www.journals4free.com/link.jsp?l=22329327>>. Acesso em: 02 ago. 2018.

SOUZA, Paulo Rogério de; MELO, José Joaquim Pereira. O Embate entre a Velha Ordem Gentílica e a Nova Sociedade da Pólis na Peça Édipo em Colono. In: X Jornada de Estudos Antigos e Medievais. Anais Eletrônicos... Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/jeam/anais/2011/pdf/comun/03060.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2018.